



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20242083	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Chamada Pública nº 010/2022-SEMSA
ORDENADORA DE DESPESAS:	Joycineia de Assunção Nobre
OBJETO:	Prestação de serviços médicos (clínico geral) na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.
CONTRATO Nº 119/2023-SEMSA:	E H K & Médicos Associados LTDA. CNPJ nº 36.908.431/0001-06
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 5.416.800,00
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:	De julho a dezembro de 2024.
VALOR DO ACRÉSCIMO: 1º Termo Aditivo	R\$ 288.000,00 (aproximadamente 20%)
VALOR DA DESPESA: 2º Termo Aditivo	De 06 (seis) meses, iniciando a partir do dia 29/06/2024 com término para o dia 29/12/2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3º Termo Aditivo	Definir, com precisão e objetividade, os serviços de plantão e sobreaviso-ronda diária.
ASSUNTO:	TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 119/2023-SEMSA.
FORMA DE RESCISÃO:	Fica rescindido o contrato a partir do dia 01/12/2024.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se do Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 119/2023-SEMSA oriundo do Chamamento Público nº 010/2022-SEMSA, que tem por objeto a prestação de serviços médicos (clínico geral) na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.

Deu entrada nesta Controladoria no dia 02/12/2024, às 10h49, através do memorando nº 42.014/2024-SEMSA, para análise técnica e emissão de parecer.

II - DA INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO:

O procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:

✓ Memorando nº 40.785/2024, de 20/11/2024 solicitação que seja rescindido o contrato 119/2023 - E H K & Médicos Associados; (fls. 01/03)

✓ Autorização, emitida pelo Ordenador de Despesas SEMSA, em 25/11/2024; (fls. 04)

✓ Termo de Autuação, assinada pela Chefe do NAF/SEMSA, em 25/11/2024; (fl. 05);

✓ Aviso de Rescisão do Contrato nº 119/2023 firmado com a empresa E H K & Médicos Associados, em 25 de novembro de 2024; (fl. 06)

✓ Notificação de Rescisão Contratual - Contrato nº 119/2023 emitida em 25/11/2024, firmado com a empresa E H K & Médicos Associados-CNPJ nº 36.908.431/0001-06 que a partir do dia **01/12/2024 fica rescindido o contrato;** (fl. 06)

✓ Cópia do Contrato nº 119/2023-SEMSA; (fls. 08/19)



- ✓ Justificativa emitida em 25/11/2024, pela Secretária Municipal de Saúde Joycineia de Assunção Nobre; (fls. 20/21)
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2023-SEMSA; (fls. 22/24)
- ✓ Cópia do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2023-SEMSA; (fls. 25/28)
- ✓ Cópia do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2023-SEMSA; (fls. 29/30)
- ✓ Cópia de Decreto nº 334/2024-GAP/PSM, de 24/06/2024, Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde (fl. 13);
- ✓ Portaria nº 201/2023-SEMSA, de 03/10/2023, designa como comissão de fiscalização e acompanhamento dos contratos; (fls. 14/15)
- ✓ Cópia do certificado no curso de gestão e fiscalização de contratos administrativos; (fls. 16/17)
- ✓ Publicação da Portaria nº 201/2023-SEMSA, no Diário Oficial nº 35.590, página 123, edição do dia 30 de outubro de 2023, (fl. 55);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal da União, Estado, Município, Trabalhista, e Certidão Judicial Cível Negativa da empresa; (fls. 18/24)
- ✓ Manifestação Preliminar, emitida pelo Ordenador de Despesas SEMSA, em 25/11/2024; (fl. 29);
- ✓ Minuta do Termo de Rescisão - Contrato Administrativo nº 119/2023-SEMSA; (fls. 20/31)
- ✓ Parecer Jurídico nº 023-11/2024-NTLC-STM, de 26/11/2024, emitido e assinado por Jefferson Lima Brito - Assessor Jurídico NTLC-OAB PA 4993, onde conclui: "[...], conclui-se e opina-se que a Administração Municipal pode fazer a rescisão amigável com base no art. 79, Inc. II da Lei 8.666/93. Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento ...]"; (fls. 32/33)
- ✓ Termo de Rescisão - Contrato Administrativo nº 119/2023-SEMSA, assinado digitalmente pelo Ordenador de Despesas SEMSA, em 26/11/2024; (fls. 34/35)
- ✓ Demonstrativo de execução do contrato, extraído do Sistema Contábil;
- ✓ Publicação do Extrato do Termo de Rescisão - Contrato nº 119/2023-SEMSA no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 227, de 26/11/2024;

III. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 119/2023-SEMSA oriundo do Chamamento Público nº 010/2022-SEMSA, recebeu Parecer Jurídico



PREFEITURA DE SANTARÉM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

nº 023-11/2024-NTLC-STM, de 26/11/2024, emitido e assinado por Jefferson Lima Brito - Assessor Jurídico NTLC-OAB PA 4993, em consonância com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. **RECOMENDA-SE:** I A Publicação dos documentos do presente Termo Aditivo no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e inserção no Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

Santarém-Pará, 26 de dezembro de 2024.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 058/2023-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS

